

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 04/2001 – GP, de 20 de setembro de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES

Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e § 1º				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO/2000 A AGOSTO/2001				
				EM MILHARES
	DESPESA LIQUIDADADA			
DESPESA DE PESSOAL	Últimos 12 meses	% da Despesa s/ RCL	Até o quadrimestre	% da Despesa s/ RCL
Despesa total de Pessoal	107.611	0,0674	65.054	0,0589
Pessoal ativo	54.340	0,0340	32.504	0,0294
Pessoal inativo e Pensionistas	53.272	0,0334	32.550	0,0295
(-) Precatórios (Sent. Judiciais), referente ao período de apuração	-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados	30.459	0,0191	30.459	0,0276
(-) Indenizações por demissão	-	-	-	-
Outras despesas de Pessoal (art. 18, § 1º)	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	77.152	0,0483	34.595	0,0313
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	159.625.129		110.501.301	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22, parágrafo único)	158.473		109.704	
LIMITE LEGAL (art. 20, inciso I, alínea "b" e § 1º)	166.814		115.478	
Fonte: SIAFI				
Nota: Os percentuais dos limites prudencial e legal equivalem respectivamente a 0,09927827 e 0,10450344				
Carlos Nogueira Relvas		Elizabeth Mauro		
Secretário de Orçamento e Finanças Gestor Financeiro		Coordenadora de Controle Interno		
		Controle Interno		

Solange Paes da Cruz

Diretora-Geral